



**CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 02 – RETIFICA O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CARGO DE ANALISTA SÓCIOEDUCACIONAL – FONOAUDIÓLOGO NO EDITAL REGULAMENTO**

**O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA - GO**, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 525/2024, **torna público o presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO** para alterar o conteúdo programático do cargo de **ANALISTA SÓCIOEDUCACIONAL – FONOAUDIÓLOGO**, da seguinte forma:

1. Fica retificado o conteúdo programático do cargo de **ANALISTA SÓCIOEDUCACIONAL – FONOAUDIÓLOGO**, previsto no Anexo II do Edital Regulamento, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**“4.8 ANALISTA SÓCIOEDUCACIONAL – FONOAUDIÓLOGO**

1. Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social: Evolução histórica do Serviço Social: principais marcos e influências. Análise crítica das influências teórico-metodológicas. Formas de intervenção construídas pela profissão em seus distintos contextos históricos.
2. Condições e Relações de Trabalho: Espaços sócio-ocupacionais do serviço social. Atribuições contemporâneas do profissional de serviço social. Fundamentos éticos e ética profissional.
3. Dimensão Técnico-Operativa do Serviço Social: Concepções sobre instrumentos e técnicas de trabalho. Técnicas de entrevista. Visita domiciliar e visita institucional. Trabalho em rede e ação socioeducativa com indivíduos, famílias e grupos. Abordagens individual e coletiva. Estudo social, perícia social, relatório social, laudo social e parecer social. Atuação em equipe multiprofissional e interdisciplinar.
4. Política Social: Fundamentos e história das políticas sociais. Questões sociais e direito de cidadania. Políticas sociais no Brasil: saúde, assistência social e previdência social.
5. Seguridade Social no Brasil: Relação Estado/sociedade no contexto da seguridade social. Contexto atual e neoliberalismo. Políticas de saúde, assistência social e previdência social e respectivas legislações.
6. Políticas, Diretrizes e Ações na Área da Família, Criança e Adolescente: Concepções e modalidades de família. Estratégias de atendimento e acompanhamento. Políticas e programas sociais para crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, homens, afrodescendentes, pessoas com deficiência, pessoas com transtorno mental, pessoas vítimas de violência, usuários de álcool e outras drogas.
7. Dimensão Investigativa, Planejamento e Intervenção Profissional: O planejamento como processo técnico-político. Concepção, operacionalização e avaliação de planos, programas e projetos. Formulação de projeto de intervenção profissional: aspectos teóricos e metodológicos. Fundamentos, instrumentos e técnicas de pesquisa social.
8. Lei nº 8.212/1991 (Lei Orgânica da Seguridade Social). Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde). Lei nº 8.213/1991 (Planos de Benefícios da Previdência Social). Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social). Lei nº 8.080/1990 (Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde). Lei nº 8.142/1990 (Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde). Portaria nº 2.436/2017 (Aprova a Política Nacional de Atenção Básica). NOAS-SUS 01/2001 e 01/2002. Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 196 a 200. A saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF/88).
9. Sociologia, Psicologia e Antropologia: Teorias sociológicas clássicas e contemporâneas. Fundamentos da psicologia social e comunitária. Conceitos fundamentais de antropologia social e cultural. Análise das interações sociais e culturais em contextos diversos.
10. Pedagogia e Educação Social: Fundamentos teóricos e metodológicos da pedagogia. Concepções de educação formal e não-formal. Abordagens pedagógicas em contextos socioeducativos. Planejamento e desenvolvimento de ações educativas para diferentes públicos.
11. Métodos e Técnicas de Intervenção: Métodos qualitativos e quantitativos de pesquisa social. Técnicas de coleta e análise de dados. Planejamento participativo e desenvolvimento comunitário. Avaliação de programas e projetos sociais.



12. Desenvolvimento de Projetos Sociais: Elaboração, implementação e avaliação de projetos sociais. Captação de recursos e gestão de projetos. Monitoramento e indicadores de impacto social.
13. Noções Gerais de: linguística, fonética e fonologia;
14. Desenvolvimento Humano: físico e motor, perceptual e cognitivo. Desenvolvimento da pessoa com deficiência (PcD): Conceitos Básicos.
15. Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)
16. Intervenção Fonoaudiológica nos Transtornos Motores de Fala: Atraso Motor de Fala, Disartrias, Apraxias de Fala.
17. Deficiência Intelectual e Distúrbio Psiquiátrico;
18. Desenvolvimento da linguagem e fala: aspectos orgânicos, funcionais, ambientais e sociais.
19. Processo de aquisição da escrita enquanto sistema de representação, estratégias para o favorecimento do processo de ensino e aprendizagem e atuação fonoaudiológica nos distúrbios e dificuldades de aprendizagem.
20. Sistema sensorio motor oral, Disfagias; Fissuras labiopalatais.
21. Distúrbios de linguagem nas psicoses infantis. Distúrbios de linguagem por alterações neurológicas; Distúrbios fonéticos e/ou fonológicos, Gagueira; Distúrbios da voz
22. Desenvolvimento da Linguagem Oral: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem: fonético-fonológica; Sintática; Semântica e Pragmática.
23. Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF/88); Lei 6.965/81 (Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo), Decreto 87.218/82 (Regulamenta a Lei nº 6.965, de 09 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo, e determina outras providências) Resoluções CFF 190/97 e CFF 305/04. OBS: Deve ser observado as atualizações ou substituições das legislações citadas.”

2. Fica autorizada a republicação do Edital Regulamento (Edital 01) com a alteração prevista neste Edital de retificação.

3. O presente Edital de Retificação será publicado no placar da Prefeitura e nos sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.mozarlandia.go.gov.br](http://www.mozarlandia.go.gov.br), e o extrato em Jornal de circulação e no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Mozarlândia, aos 12 de setembro de 2024.

**CLEZIA SILVIA MENEZES GONÇALES**  
Presidente CECP

**KENNYA FROTA DE OLIVEIRA SOUZA**  
Secretário CECP

**LILIAN DINIZ SOUSA RIBEIRO**  
Membro CECP